

e|investidor
ESTADÃO

E-book gratuito

Tudo sobre o Tesouro Direto

Um mergulho no
investimento mais
escolhido entre
os brasileiros.



Segurança



Acessibilidade
financeira



Flexibilidade
de escolha



Liquidez
diária



Educação
financeira

Aponte a câmera
do seu celular para
o QR Code abaixo
e confira!



O SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, VESTUÁRIOS E ARMARINHO DO ESTADO DE SÃO PAULO, com base de representação no Estado de São Paulo, informa a todas as empresas integrantes da categoria econômica atacadista de tecidos-CNAE 4641901, vestuários-CNAE 4642701 e armário-CNAE 4641903 que o vencimento da contribuição sindical patronal relativa ao exercício de 2025 ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2025, de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social, nos termos dos artigos 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, observadas as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017. Informações sobre valores da tabela e guias de recolhimento poderão ser obtidas através dos telefones (11) 3666-2155, (11) 2305-0091, pelo e-mail cadastro@sindicatodetecidosp.com.br ou por meio do site www.sindicatodetecidosp.com.br

São Paulo, 14 de janeiro de 2025.
Luiz Roberto Rando

ANADEM S.A.
CNPJ nº 03.432.472/0001-01

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do art. 124, § 2º, da Lei 6.404/76, no dia 20 de janeiro de 2025, às 16h, por meio da Plataforma ZOOM, para deliberar sobre as seguintes matérias: 1) Alteração do Estatuto Social; 2) Alteração de membros do Conselho Fiscal; 3) Discussão acerca da instituição do acordo de acionistas; 4) Alteração nos cargos e funções das Diretorias e organograma. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual o acionista deverá enviar a solicitação de participação para o e-mail zoom@anadem.org.br, com antecedência mínima de até 01 (uma) hora antes de sua realização, devidamente acompanhada dos documentos que comprovem sua condição, para encaminhamento do link da Assembleia.

Barueri, 11 de janeiro de 2025
Marcelo Amaro Buz
Diretor Executivo
ANADEM S.A

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PIRACICABA

RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 484 – PIRACICABA – SÃO PAULO – CNPJ 54.413.299/0001-35

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PIRACICABA, com base nos municípios de Piracicaba, São Pedro, Águas de São Pedro, Charqueada, Saltinho, Tietê e Torrinha informa a todas as empresas integrantes da categoria econômica de comércio varejista em geral que o vencimento da contribuição sindical patronal relativa ao exercício de 2025 ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2025, de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social, nos termos dos artigos 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, observadas as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017. Informações sobre valores da tabela e guias de recolhimento poderão ser obtidas através do telefone 19 3422-0808, por e-mail sincomercio@sincomerciopiracicaba.com.br ou por meio do site www.sincomerciopiracicaba.com.br.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2025.
ITACIR NOZELLA – Presidente



CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS

CNPJ/MF nº 00.001.180/0001-26

AVISO

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 159/2001 - 2ª RENOVAÇÃO

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS torna público que foi pedido a RENOVAÇÃO da Licença de Operação nº 159/2001 2ª Renovação (Processo nº 02001.000342/2001-34, em 13/01/2025, pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) para a Estação de Telecomunicação Araçoiaba da Serra situada na Floresta Nacional de Ipanema-SP, localizado no Estado de São Paulo e composto pela seguinte estrutura: Torre, antenas e infraestrutura de telecomunicações situadas na Floresta Nacional de Ipanema - SP (Flona Ipanema).

ANA AMÉLIA PASTOR MENDONÇA DA SILVA
Gerência da Operação do Meio Ambiente - OOAM.F

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 52.169.117/0001-05

Previsão Orçamentária - 2025

RECEITA		
	R\$	%
01 - Contribuição Sindical	-	-
02 - Mensalidades	3.100.000,00	34,69
03 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	190.000,00	2,13
04 - Contribuição Assistencial	4.600.000,00	51,48
05 - Alvará-Honorários	300.000,00	3,36
06 - Reversões diversas (Reversão Desp. Administrativas e Jurídicas)	745.200,00	8,34
Total da Receita	8.935.200,00	100,00
DESPESA		
07 - Diretoria (Gratificação, Mat. Escritório, Alimentos, Condução, Veículos Terceiros, Viagens, Convenios)	2.122.964,00	24,82
08 - Despesas com Pessoal (Salários, Encargos, Benefícios)	1.299.577,00	15,19
09 - Infra-Estrutura (Mat. Escr., Materiais, Alimentação, Serv. Prestados, Manut. Maquinas, Condução, Depreciação)	1.469.098,00	17,17
10 - Edifícios (Mat. Limpeza, Manutenção Civil, Impostos e Taxas, Luz, Água, Seguro)	144.585,00	1,69
11 - Despesas com Veículos (Combustível, Manutenção e Reparos)	50.610,00	0,59
12 - Despesas com Comunicação (Telefone, Correios, Internet, Man. Equipamentos)	21.570,00	0,25
13 - Despesas Financeiras (Juros, Multas, Tarifas Bancárias, Restituições Diversas)	187.000,00	2,19
14 - Secretaria Jurídica (Honorários, Custas, Autenticações, Desp. Viagens, Editais, Emolumentos)	790.010,00	9,24
15 - Contribuições para Entidades Diversas (Central Sindical, Contribuição para Federação)	74.000,00	0,87
16 - Secretaria de Imprensa e Divulgação (Serv. Prestados, Mat. Copiadora, Impressão, Editais, Jornais)	2.126.200,00	24,86
17 - Finalidades Esportivas, Sociais e Culturais (Alimentos, Festas e Solenidades)	116.380,00	1,36
18 - Auxílios Diversos (Apoios)	24.000,00	0,28
19 - Campanhas Sindicalização (Serv. Prestados, Desp. Viagem, Brindes)	40.340,00	0,47
20 - Congressos e Conferências (Refeições, Aluguéis, Taxas Inscrição Eventos)	32.400,00	0,38
21 - Representações regionais		
Sub-sede de Sorocaba	14.700,00	0,17
Sub-sede de Taubaté	15.466,00	0,18
Sub-sede de Campinas	10.700,00	0,13
Sub-sede de Mogi das Cruzes	14.500,00	0,17
TOTAL SUBSEDES	55.366,00	
Total da Despesa	8.554.100,00	100,00
Superávit do exercício	381.100,00	
(-) Reserva financeira	(381.100,00)	

São Paulo, 17 de dezembro de 2024

Assinado de forma digital por ASTECA CONTABILIDADE S S:45873668000181

Dados: 2024.12.17 09:25:09 -03'00'

José Augusto Azeredo - CRC 1ES000892/O-6

FIESP

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas as empresas representadas pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, inorganizadas em Sindicato, conforme previsto nos Artigos 611, Parágrafo 2º, e 857, Parágrafo Único, da CLT, para a **Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2025, às 10h, em primeira convocação, no Edifício-Sede da FIESP, na Av. Paulista, 1.313, 5º andar, nesta Capital, ou em segunda convocação, no mesmo dia e local, às 10h30**, destinada a atender aos fins especificados nos Artigos 612 e 859 da CLT sobre: I - autorizar o recebimento da(s) pauta(s) de reivindicações das categorias profissionais para futuras discussões e deliberações; II - outorgar poderes para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Judicial com as categorias profissionais no âmbito da indústria, inclusive para instaurar dissídio coletivo, ou propor as medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis, abrangendo, também, as hipóteses das normas legais que regulam os movimentos de greve, bem como discussão e deliberação das reivindicações dos trabalhadores e início das negociações das datas-bases janeiro/2025, fevereiro/2025, março/2025, abril/2025, maio/2025 e junho/2025 das referidas categorias profissionais: Mobiliário de Ribeirão Preto; Vigilantes de São Paulo; Alimentação de Bragança Paulista e Atibaia; Extrativas de Metais do Estado de São Paulo; Alimentação de Guarulhos; Telefonistas do Estado de São Paulo; Promotores e Repositores; Movimentadores de Mercadorias de Campinas e Região; Promotores e Demonstradores de *Merchandising*; Secretárias do ABC; Secretárias de Campinas e Região; Secretárias de São Paulo e Região; Técnicos de Segurança do Estado de São Paulo; Pinturas representados pela CUT, pela FETICOM; Mobiliários representados pela FETICOM e Sindicatos Profissionais ligados; Mobiliários representados pela FSCM-CUT e Sindicatos Profissionais ligados; Mobiliário de Guaratinguetá e Tambau; Mobiliário de Tupã; Mobiliário de Campinas; Mobiliário de Mococa; Condutores de Bauri; Condutores de Jundiá; Condutores de Piracicaba; Condutores do ABC; Condutores de Americana; Engenheiros do Estado de São Paulo; Industriários Inorganizados; Engenheiros Químicos do Estado de São Paulo; Contabilistas de Piracicaba; III - Estabelecimento, na norma coletiva, da contribuição assistencial patronal, conforme julgamento do Tema 935 pelo STF, bem como regramento para manifestação do direito de oposição à referida contribuição. **A referida Assembleia ocorrerá de forma híbrida, conforme autorizado pelos Estatutos desta Federação.** Os representados que optarem em participar por meio eletrônico deverão solicitar a chave de acesso através do e-mail: cassind@fiesp.com.br.

São Paulo, 16 de janeiro de 2025.
Josué Cristiano Gomes da Silva
Presidente



SESCON-SP - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo
CNPJ: 62.638.168/0001-84

Av. Tiradentes, 998 - São Paulo, SP - CEP: 01102-000
Whatsapp: (11) 3304-4416 e-mail: relacionamento@sescon.org.br

EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2025

Em cumprimento ao que determina o artigo 605, da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, ficam notificadas todas as organizações, empresas e demais, cujas atividades econômicas sejam representadas pelo SESCO-SP, a recolherem a este sindicato, a **Contribuição Sindical Patronal de 2025**, até o dia 31 de janeiro de 2025, nos termos dos artigos 578 e seguintes da CLT, respeitando todas as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017. Os representados poderão obter a competente **Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Patronal** por meio do portal do SESCO-SP: www.sescon.org.br, Link Contribuições, Emissão de guias. São Paulo, 16 de janeiro de 2025. Antônio Carlos Souza dos Santos - Presidente



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

AVISO DE LICENÇA

Torna público que requereu, no dia 18 de dezembro de 2024, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a renovação da Licença Prévia (LP) nº 675/2024, referente à Atividade de Produção e Escoramento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos – Etapa 3.

Santos (SP), 02 de janeiro de 2025
FELIPE MOREIRA MATOSO RIBEIRO GOMES
Gerente Geral

O SINCOVAGA – SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MERCADOS, ARMAZENS, MERCEARIAS, EMPÓRIOS, MERCADINHOS, QUITANDAS, FRUTARIAS, SACOLÕES, LATICÍNIOS, MINIMERCADOS, SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS, ADEGAS, TABACARIAS, BOMBONIERES, LOJAS DE BEBIDAS, DE RAÇÃO ANIMAL, DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, DE PRODUTOS NATURAIS, DE DIETÉTICOS, DE CONGELADOS, DE DELICATESSES, E DE CONVENIÊNCIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, com endereço à Rua 24 de Maio, 35, 13º Andar – Cj. 1313, com base **Estadual** - São Paulo informa a todas as empresas integrantes da categoria econômica do **Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado de São Paulo localizadas nas cidades de:** Adamantina, Adolfo, Aguiá, Águas da Prata, Águas de Santa Bárbara, Águas de São Pedro, Alambari, Altair, Alumínio, Álvares Florence, Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Américo Brasiliense, Americana, Analândia, Anhembi, Aparecida d'Oeste, Apiaí, Araçariquama, Araçoiaba da Serra, Arandu, Arapeí, Araras, Arco-Íris, Arealva, Areias, Areópolis, Arujá, Aspásia, Assis, Avaré, Bady Bassitt, Balbinos, Balsamo, Bananal, Barão de Antonina, Bariri, Barra Bonita, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Barueri, Bastos, Bernardino de Campos, Bertiógia, Biritiba-Mirim, Bocaina, Bofete, Boituva, Bom Jesus dos Perdões, Bom Sucesso de Itararé, Borá, Boracéia, Botucatu, Brejo Alegre, Brotas, Buri, Cabreúva, Caçapava, Caconde, Cafelândia, Caiabu, Caiaras, Caiatã, Cajamar, Cajati, Cajobi, Campina do Monte Alegre, Campo Limpo Paulista, Campos do Jordão, Campos Novos Paulista, Cananéia, Canas, Cândido Mota, Canitar, Capão Bonito, Capela do Alto, Caraguatatuba, Carapicuíba, Cardoso, Casa Branca, Catiguá, Cerqueira César, Cerquilho, Cesário Lange, Charqueada, Chavantes, Colômbia, Conchal, Conchas, Cordeirópolis, Coronel Macedo, Corumbataí, Cotia, Cruzália, Cubaatã, Descalvado, Dirce Reis, Divinolândia, Dois Córregos, Dolcinópolis, Dracena, Echaporã, Eldorado, Elisiário, Embaúba, Embu, Embu-Guaçu, Emilianópolis, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Espírito Santo do Turvo, Estiva Gerbi, Estrela d'Oeste, Euclides da Cunha Paulista, Fartura, Fernandópolis, Ferraz de Vasconcelos, Flora Rica, Floreal, Flórida Paulista, Flórina, Francisco Morato, Franco da Rocha, Garça, Gastão Vidigal, Gavião Peixoto, Getulina, Guaimbê, Guapiáçu, Guapiara, Guaraci, Guarani d'Oeste, Guarantã, Guararama, Guarulhos, Guataporã, Guzolásia, Herculândia, Holambra, Hortolândia, Iacri, Iaras, Ibaté, Ibirarema, Ibiúna, Icóim, Iepê, Igaratu, Igaratu, Igaratá, Iguape, Ilha Comprida, Ilha Solteira, Ilhabela, Indaiatuba, Indaiatuba, Inúbia Paulista, Ipaussu, Iperó, Ipeúna, Ipiranga, Irapema, Iracemópolis, Irapuá, Irapurú, Itaberá, Itaí, Itaju, Itanhaém, Itaóca, Itapeverica da Serra, Itapeva, Itapirapua Paulista, Itaporanga, Itapuí, Itapura, Itaquaquecetuba, Itararé, Itariri, Itatinga, Itirapina, Itobi, Itupeva, Jaci, Jacupiranga, Jaguariúna, Jales, Jambéiro, Jandira, Jarinu, Joanópolis, João Ramalho, Júlio Mesquita, Jurumirim, Jundiá, Junqueirópolis, Juquiá, Juquitiba, Lagoinha, Laranjal Paulista, Lavinhas, Leme, Lindóia, Lourdes, Louveira, Lucélia, Lucianópolis, Lupércio, Lurtícia, Macatuba, Macedônia, Magda, Mairinque, Mairiporã, Manduri, Marabá Paulista, Maracá, Marapoama, Mariópolis, Maripólis, Martinópolis, Mendonça, Meridiano, Mesópolis, Mineiros do Tietê, Mira Estrela, Miracatu, Mirante do Paranapanema, Mirassolândia, Mococa, Mombuca, Monções, Mongaguá, Monte Alegre do Sul, Monte Azul Paulista, Monte Castelo, Monteiro Lobato, Morungaba, Motuca, Nantes, Natividade da Serra, Nazaré Paulista, Nipóá, Nova Campina, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Guataporanga, Nova Luzitânia, Nova Odessa, Novais, Ocaucu, Óleo, Olímpia, Onda Verde, Oriente, Orindiúva, Osasco, Oscar Bressane, Osvaldo Cruz, Ourinhos, Ouro Verde, Ouroroste, Pacaembu, Palmares Paulista, Palmeira d'Oeste, Panoramá, Paraguaçu Paulista, Paraíbauna, Paraisópolis, Paranapanema, Paranaíba, Parapuá, Pardinho, Pariqueira-Açu, Parisi, Paulicéia, Paulínia, Paulistânia, Paulo de Faria, Pedra Bela, Pedranópolis, Pedreira, Pedrinhas Paulista, Pedro de Toledo, Peruíbe, Piedade, Pilar do Sul, Piquero, Piraçai, Piraju, Pirajuru, Pirapora do Bom Jesus, Pirapozinho, Platina, Poá, Poloni, Pompéia, Pongai, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Porto Ferreira, Potim, Pracinha, Praia Grande, Pratiânia, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Venceslau, Quadra, Quatá, Queiroz, Queluz, Quintana, Rafard, Rancharia, Redenção da Serra, Regente Feijó, Reginópolis, Registro, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão do Sul, Ribeirão dos Índios, Ribeirão Grande, Rinópolis, Rio Claro, Rio Grande da Serra, Riolândia, Riversul, Rosana, Rubinéia, Sabino, Sagres, Sales, Salesópolis, Salmourão, Saltinho, Salto de Pirapora, Salto Grande, Santa Albertina, Santa Branca, Santa Clara d'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz da Esperança, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Fé do Sul, Santa Gertrudes, Santa Isabel, Santa Maria da Serra, Santa Mercedes, Santa Salete, Santana da Ponte Preta, Santana de Parnaíba, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Aracanguá, Santo Antônio do Jardim, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Francisco, São João da Boa Vista, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, São João do Pau d'Alho, São José do Barreiro, São José do Rio Pardo, São Lourenço da Serra, São Luís do Paraitinga, São Manuel, São Paulo, São Pedro, São Pedro do Turvo, São Roque, São Sebastião, São Sebastião da Gramma, Sarutaiá, Sebastianópolis do Sul, Sete Barras, Severina, Silveiras, Sud Mennucci, Sumaré, Suzanópolis, Suzano, Taboão da Serra, Taquaral, Tambau, Tapiraí, Tapiratuba, Taquaral, Taquarítuba, Tarumã, Tejuçu, Teodoro Sampaio, Tietê, Timburi, Torre de Pedra, Torrinha, Trabiju, Tremembé, Três Fronteiras, Tuiuti, Tupi Paulista, Turibúba, Turmalina, Ubarana, Ubatuba, Ubirajara, União Paulista, Urânia, Uru, Valentim Gentil, Valinhos, Vargem, Vargem Grande do Sul, Vargem Grande Paulista, Várzea Paulista, Vera Cruz, Vitória Brasil, Votorantim, Votuporanga e Zacarias, que o vencimento da contribuição sindical patronal relativa ao exercício de 2025, de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social, conforme obrigatoriedade estabelecida pelos arts. 578/591 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, **será no dia 31 de Janeiro de 2025** Informações sobre valores da tabela e guias de recolhimento poderão ser obtidos através do telefone (11) 3335-1100, site: www.sincovaga.com.br ou ainda pelo e-mail: adm@sincovaga.com.br. São Paulo, 10 de janeiro de 2025 – Alvaro Luiz Bruzadin Furtado – Presidente.